



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2015020 – CGM/SEMJEL

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL

Processo Administrativo nº 009/2015 – SEMJEL;

Processo Licitatório: Convite nº 003/2015 – SEMJEL;

Objeto: Aquisição de material esportivo e de premiação para atender a SEMJEL

Vencedores: J. T. Couto EPP

valor: 45.170,00

Domingos Sousa de Aguiar – ME

valor: 7.169,00

Valor Total: 52.339,00 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais)

Vigência: de 23/11/15 até 31/12/15

Fiscal do Contrato: Margarida Maria Pereira da Silva

O processo foi instruído com observância aos requisitos legais e estão devidamente arquivados na pasta sob numeração transcrita abaixo:

1. Consta autuação fls. 01;
2. Consta solicitação do NAF fls.02;
3. Consta pesquisa de preço fls. 03/17;
4. Consta mapa de levantamento de preço fls. 18/20;
5. Consta Demonstrativo de reserva orçamentária, fls. 22;
6. Consta Autorização do ordenador de despesa, fls.23;
7. Consta Justificativa fls. 24/28;
8. A Comissão de licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2015 – SEMJEL, fls. 29;
9. Consta Edital, minuta do contrato e modelos de declarações fls. 31/49,
10. Consta aviso de licitação no quadro da SEMJEL e no mural da Câmara Municipal fls. 50/52;
11. Consta parecer jurídico, fls. 53/54;
12. Consta protocolo de entrega do convite, fls.55;
13. Consta doc. de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, prova de regularidade fiscal com a fazenda federal, estadual, municipal, INSS, FGTS e trabalhista fls. 56/139;
14. Consta Ata dos fatos ocorridos no processo, fls. 140/141;
15. Consta mapa de apuração do convite fls. 142/148;
16. Consta adjudicação/homologação feito pelo Ordenador de despesa, fls. 149/152;
17. Consta publicação do resultado do certame no mural da Secretaria, fls. 153;
18. Foram firmados os contratos nº 002/2015 e 0032015 – SEMJEL, 23/11/2015, com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias.
19. Consta extrato da publicação, no mural da SEMJEL, da Carta Contrato.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 30 de novembro de 2015.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD